



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"  
RUA MARIA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (0xx37) 426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

## Projeto de Resolução nº 01/2000

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 31 da resolução nº 19/97 de 19/11/97.

A Câmara Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, com a graça de Deus, aprova e eu, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 31 da resolução nº 19/97 de 19/11/97, o qual dispõe sobre a Retificação da Ata; passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....”  
Art. 31 - Aberta a reunião, o Secretário Geral faz a leitura da Ata da reunião anterior, que o Presidente considerará aprovada, independentemente de votação, ressalvada a retificação.

Parágrafo único - Para retificar a Ata, o Vereador poderá falar uma vez, pelo prazo de três minutos, cabendo ao Secretário Geral prestar os esclarecimentos que julgar convenientes, constando a retificação, se procedente, da Ata a ser aprovada.  
“.....”

Art. 2º - Os demais artigos, parágrafos, incisos e alíneas da Resolução nº 19/97 de 19/11/97, permanecem em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2000.

*Brasão Município de Campos Altos  
Jélio Cardoso  
Jesuarez dos Santos  
Silvano de Paula Matheus  
R. Barreto  
J. Almeida  
A. L. C. /*